



PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Conforme Resolução n.º 002/2007-CONSU, de 29 de maio de 2007.

Com base no Art. 11, §5º elaborar requerimento, fazendo juntada dos seguintes documentos:

1. Cópias de Documentos Funcionais:
 - Cópia do Ato de Nomeação;
 - Cópia do Termo de Posse;
 - Cópia da Ficha Funcional;
 - Cópia do contracheque mais recente;
 - Cópia da Portaria da UNEAL que autorizou o afastamento original
2. Documento comprobatório, expedido pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, justificando a necessidade de ampliação do período para qualificação – Original ou Autenticada;
Obs.: São requisitos de concessão da prorrogação, a apresentação dos relatórios, por parte do interessado, nos prazos indicados no Art. 14, §5º, da Resolução n.º 002/2007-CONSU.
3. Parecer favorável da Direção do Campus e Chefe Imediato do local de lotação (quando se tratar de servidor técnico-administrativo); Parecer favorável da Direção do Campus e do Coordenador do Curso (quando se tratar de docente) a respeito da prorrogação do afastamento;

* Os documentos deverão ser encaminhados, na ordem especificada, para o Protocolo.

